

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 062/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

“Decreta LUTO OFICIAL na Sede do Município em virtude do falecimento do Senhor Joaquim Alves de Novais e do Senhor Tolentino Francisco Alves.”

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Joaquim Alves de Novais e do Senhor Tolentino Francisco Alves, ocorrido em 01 de abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 01 (um) dia, em todo o território Municipal, em virtude do falecimento do Senhor **JOAQUIM ALVES DE NOVAIS** e do Senhor **TOLENTINO FRANCISCO ALVES**.

§ 1º - Ficam excluídos do “Caput” deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: Os Serviços de Saúde Pública no Hospital Municipal do Povo “emergência”, Limpeza Pública e Conselho Tutelar.

Art. 2º. Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=